**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 444 / 2024**
**A valorização de docentes da rede municipal de ensino.**

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que investir na valorização dos docentes, na melhoria da qualidade do ensino, na infraestrutura das escolas e na gestão escolar proporciona benefícios para toda a sociedade;

Considerando implementar um plano de carreira atrativo para os professores, com promoções e progressões salariais baseadas em mérito e desempenho;

Considerando oferecer cursos de formação continuada e especialização para os professores, com foco em novas metodologias de ensino e aprendizagem;

Considerando incentivar a participação dos professores em congressos, workshops e eventos relacionados à educação;

Considerando reconhecer e valorizar o trabalho dos professores através de premiações e homenagens.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a valorização de docentes da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 21 de maio de 2024.

***LUIS FERNANDO DA SILVA BECK***
Vereador